



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a Contratação de Empresa para a aquisição e instalação de materiais referentes a construção civil do monumento SIQUEIRA CAMPOS, na cidade de AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, no valor R\$ 27.680,63 (vinte sete mil seiscientos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Executivo
ÓRGÃO:	02.13- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
UNIDADE:	02.13.00- Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo
CLAS. PROGRAMÁTICA:	13 392 0003 2072 0000 MANUTENÇÃO SEC. MUN. DE CULTURA, LAZER E TURISMO
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE:	1.500.0000-001; 1.706.0000-110; 1.710.0000-110

DECLARO ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 08 de março de 2024.


Auri Wulange Ribeiro Jorge
Prefeito Municipal

